

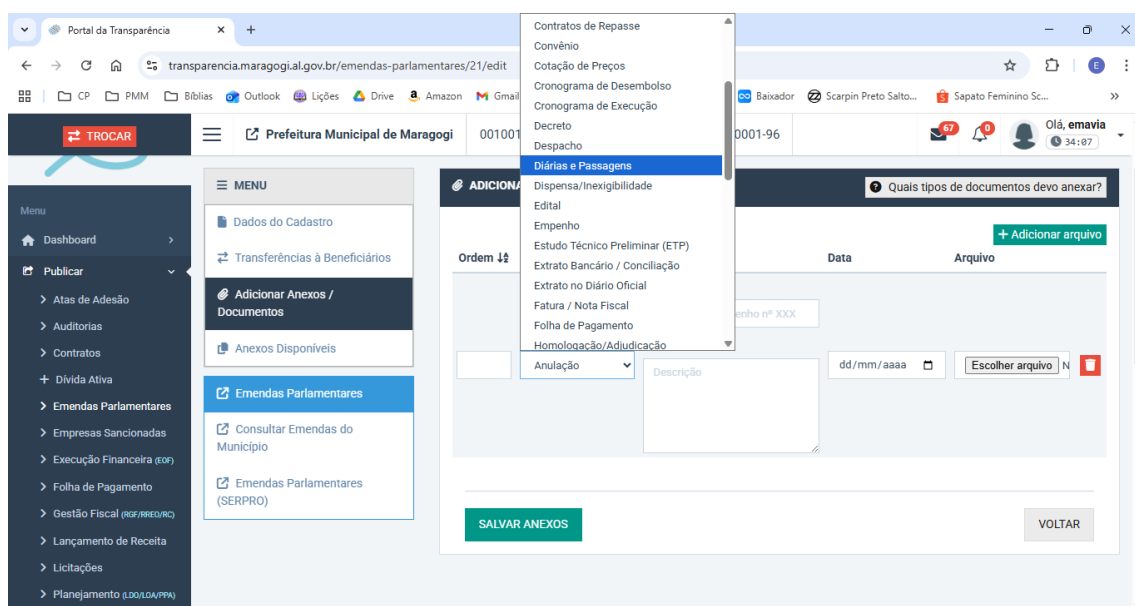
Emendas Parlamentares – Instrumentos Jurídicos Vinculados

Documento Demonstrativo – Publicação em Anexos

O presente documento possui caráter **exclusivamente demonstrativo**, com a finalidade de evidenciar a **estrutura adotada pelo Município de Maragogi para a divulgação dos instrumentos jurídicos vinculados à execução de emendas parlamentares**, tais como convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou instrumentos congêneres, bem como a identificação do respectivo processo administrativo, em atendimento à ADPF nº 854/STF e à Resolução Normativa TCE-AL nº 5/2025.

Este documento **não se refere a instrumento jurídico celebrado**, não implica execução orçamentária ou financeira e **não corresponde a emenda parlamentar específica**, encontrando-se condicionado à formalização e disponibilização das informações pelos setores competentes.

Os instrumentos jurídicos eventualmente celebrados para a execução de emendas parlamentares serão **integralmente disponibilizados em campo próprio de anexos**, com acesso público irrestrito, **tão logo quanto possível**, observados os fluxos administrativos aplicáveis.



A captura de tela mostra a interface do sistema de transparência do Município de Maragogi. No topo, há uma barra de navegação com o link "transparencia.maragogi.al.gov.br/emendas-parlamentares/21/edit". Abaixo, há uma barra lateral com o menu "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI" e uma seção "MENU" com opções como "Dados do Cadastro", "Transferências à Beneficiários", "Adicionar Anexos / Documentos", "Anexos Disponíveis", "Emendas Parlamentares", "Consultar Emendas do Município", e "Emendas Parlamentares (SERPRO)". O formulário principal, intitulado "ADICIONAR ANEXOS", contém um campo "Ordem" com uma lista suspensa (Anulação, Diárias e Passagens, Dispensa/Inexigibilidade, Edital, Empenho, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Extrato Bancário / Conciliação, Extrato no Diário Oficial, Fatura / Nota Fiscal, Folha de Pagamento, Homologação/Adjudicação) e um campo "Descrição". Há também um campo "Data" com máscara "dd/mm/aaaa" e um botão "Escolher arquivo". No canto inferior direito, há um botão "SALVAR ANEXOS" e um botão "VOLTAR".

Captura de tela da página de alimentação de anexos no sistema

Os instrumentos jurídicos relacionados à execução das emendas parlamentares serão disponibilizados por meio de **anexos específicos**,

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

vinculados ao respectivo cadastro da emenda no Portal da Transparência, contemplando, quando cabível:

- Número do convênio, contrato de repasse, termo de fomento ou instrumento similar;
- Identificação das partes envolvidas;
- Objeto do instrumento;
- Vigência;
- Valor pactuado;
- Número do processo administrativo correspondente;
- Demais documentos correlatos necessários à rastreabilidade da execução.

